



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 13 / 05 / 05 <i>AB</i>	DESPACHO Aprovado na sessão de 31 / 05 / 2005 <i>AB</i> _____ Presidente <i>[Signature]</i> Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ _____ Presidente	EMENTA: Requer à Secretaria de Educação do Estado a implantação de uma Sala de Supletivo do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Stefânia, no Conjunto Cinza.

ISTO EXP. N.º 111
VISTO EXP. N.º 1112
Presidente, *Ass. Sec. Mal.*

CONSIDERANDO, o apelo da Associação dos Moradores do Bairro Três Irmãs, quanto à necessidade de se implantar uma sala de Supletivo na Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Stefânia, no Conjunto Cinza, cuja cópia do ofício está em anexo;

CONSIDERANDO, que a ação contemplaria alunos dos bairros das Três Irmãs, Jardim Verdejante e conjuntos cinza, Ana Amélia, João Agripino e Santa Mônica;

CONSIDERANDO, que hoje os estudantes desses locais estão sendo obrigados a se deslocarem ao bairro do Presidente Médice, para fazerem o supracitado curso;

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno, um apelo à Secretaria de Educação do Estado, para que seja implantada uma Sala de Supletivo na Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Stefânia, no Conjunto Cinza;

QUE, a decisão desta Casa seja enviada ao secretário de Educação do Estado, Neroaldo Pontes, e a direção da Associação dos Moradores do Bairro Três Irmãs, na pessoa do seu presidente Romero da Silva Roque, situada na rua Três Irmãs, 1302, no bairro com o mesmo nome referida instituição de ensino;

S.S. Câmara Municipal de Campina Grande, 12 de maio de 2005.

[Signature]
Peron Japiassu
Vereador líder do PT na CMCG

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TRÊS IRMÃS

Sede Provisória: Rua Três Irmãs nº 1302; Bairro Três Irmãs
Campina Grande PB

Fundada em: 20 de outubro de 1995

Registro nº 920314

CNPJ - nº 04554 505/0001-59

Ofício nº 048

Campina Grande, 05 de Maio de 2005

**A Secretaria de Educação do Estado da Paraíba
Sr. Neroaldo Pontes**

Senhor Secretário da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, vimos por meio deste, solicitar que seja implantado uma sala de supletivo do ensino médio na escola estadual de Ensino Fundamental Irmã Estefânia no bairro Três Irmãs (Conjunto Cinza).

Esta ação contemplaria os bairros das Três irmãs, Jd. Verdejante, Cinza, Ana Amélia, João Agripino e Santa Mônica.

Trata-se de um anseio urgente da população destes bairros que hoje precisam ir até o bairro Presidente Médice para fazerem o supracitado Supletivo.

Certo de vossa habitual atenção e tempestividade no atendimento das demandas de interesse público agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,


Romero da Silva Roque
Presidente

**Sr. Neroaldo Pontes
A Secretaria de Educação do Estado da Paraíba**